



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 1576 DE 02 DE abril DE 1.993

Projeto de Lei de autoria do Vereador Eduardo Azeitona B. de Camargo.

02
05-04-93
DR

"Dá denominação a logradouro público".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes localizado no bairro Santo Antonio, nesta cidade, passa a denominar-se "Ginásio de Esportes GOVERNADOR JAIME CAMPOS".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa de metal, alusiva à denominação, que será afixada na entrada principal do referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de abril de 1.993.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Lei foi registrada no livro próprio de fls. 84 e 85 e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 02/04/1993.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal